



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.708 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADA PELA LEI Nº 1.806/2015.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para suplementar as seguintes dotações:

02.14.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

02.14.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 26.782.0014.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOURO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA **Ficha 279** R\$ 78.000,00

TOTAL R\$ 78.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar, aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação.

02.14.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

02.14.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 26.122.0014.1.053 - CONSTRUCAO DO PREDIO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES **Ficha 281** R\$ 8.000,00

Atividade: 26.782.0014.1.001 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - TESOURO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE **Ficha 282** R\$ 20.000,00

Atividade: 26.782.0014.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOURO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **Ficha 278** R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 78.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 21 de outubro de 2015.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 21/10/2015.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos